



Número: **1012518-42.2025.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **14/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 38.055.293,10**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME (AUTOR)	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))

LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A)) RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A))
LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (AUTOR(A))	
	RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A)) JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A))
EVANDRO ROBERTO LORENZATTO SERVICOS (AUTOR(A))	
	RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA (ADVOGADO(A)) JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A))
RÉU (REU)	
CREDORES (REPRESENTANTE)	

	SHEILA UGOLINI (ADVOGADO(A)) THAIS FERNANDA RIBEIRO DIAS NEVES (ADVOGADO(A)) JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A)) JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES (ADVOGADO(A)) THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO(A)) MARCELO LUIZ DREHER (ADVOGADO(A)) MARIO DE FREITAS MACEDO FILHO (ADVOGADO(A)) CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) GERSON DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A)) VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) EDLAINE LUCIA SOARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) OTAVIO TAUBE TORETTA (ADVOGADO(A)) UEBER ROBERTO DE CARVALHO (ADVOGADO(A)) FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA (ADVOGADO(A))
--	--

Outros participantes	
CONVERGE CAMARA DE MEDIACAO E ARBITRAGEM LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ARRUDA VILELA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)	
RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO(A))
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
241062157	15/07/2026 15:15	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação
241065128	15/07/2026 15:15	Sem movimento	RMA_Quadrimestral_LFX	Manifestação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT

Processo n.º 1012518-42.2025.8.11.0003
Recuperação Judicial

RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., devidamente nomeada como Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, no qual figura como Recuperando o **GRUPO LFX (LFX PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA., LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA., LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA., LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA., LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA., LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA., LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, LFX SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor o quanto segue.

I. JUNTADA DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES

1. Em observância às atribuições legais inerentes ao exercício da Administração Judicial e visando manter este D. Juízo e os credores devidamente informados acerca da evolução do processo recuperacional, apresenta-se o Relatório quadrimestral de Atividades, referente ao período de novembro de 2025 a fevereiro de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005.



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj. 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br



2. A Administradora Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo, bem como de todos os credores, para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando seu compromisso com a transparência, com a efetivação dos direitos de todas as classes de credores e com a viabilização do processo recuperacional.

3. Pede, outrossim, que todas as intimações, notificações ou informações inerentes ao presente processo sejam realizadas em nome dos patronos Rogério de Lellis Pinto, OAB/DF nº 25.248, e Bruno Chatack Marins, OAB/SP nº 390.398, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

Rondonópolis-MT, 15 de julho de 2026

RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Administradora Judicial

Rogério de Lellis Pinto
OAB/DF n.º 25.248

Bruno Chatack Marins
OAB/SP n.º 390.398



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj. 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br



RLBC

ADMINISTRADORA JUDICIAL

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES

Quadrimestral · Janeiro a Abril de 2026

Processo n.º

1012518-42.2025.8.11.0003

Grupo Recuperando

GRUPO LFX

4ª Vara Cível de Rondonópolis / MT · Elaborado em 14/07/2026

RLBC Administradora Judicial · Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj. 1101 – Jardim Paulistano · rlbcadministradora.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 796.***.***-00 em 15/07/2026 15:16:17

Número do documento: 26071515154854800000223726395

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26071515154854800000223726395>

Assinado eletronicamente por: ROGERIO DE LELLIS PINTO - 15/07/2026 15:15:50

Índice

I.	Identificação do Processo	IV.4	Situação Contábil e Financeira
II.	Cronograma e Marcos Processuais	IV.5	Passivo Fiscal
III.	Documentos Juntados no Período	IV.6	Visitas In Loco
IV.1	Atividade Operacional	V.	Painel Consolidado de Status
IV.2	Quadro de Colaboradores	VI.	Próximos Passos e Pendências
IV.3	Endividamento Concursal	—	Conclusão



Seção I

Identificação do Processo

Processo n.º

1012518-42.2025.8.11.0003

Vara / Comarca

4ª Vara Cível de Rondonópolis – MT

Classe

Recuperação Judicial

Valor da Causa

R\$ 38.055.293,10

Grupo Recuperando

Grupo LFX

Ajuizamento

14/05/2025

Deferimento (art. 52)

23/05/2025

N.º do Relatório

Relatório Quadrimestral de Atividades

Período do RMA

Janeiro a Abril de 2026 (quadrimestral)

Adv. das Recuperandas

Julierme Romero · Rubem Vandoni de Moura

Adv. da AJ

Rogério de Lellis Pinto (OAB/DF 25.248) · Bruno Chatack Marins (OAB/SP 390.398)

Data de Elaboração

14/07/2026



Seção II

Cronograma e Marcos Processuais

DATA	MARCO PROCESSUAL	REF. / ID nos Autos	STATUS
14/05/2025	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51, LREF)	—	✓ Concluído
21/05/2025	Laudo de Constatação Prévia (art. 51-A, LREF)	Id. 194805945	✓ Concluído
23/05/2025	Deferimento do processamento da RJ (art. 52, LREF)	—	✓ Concluído
27/05/2025	Assinatura do Termo de Compromisso pela AJ	—	✓ Concluído
29/05/2025	Publicação do Edital – 1ª Relação de Credores	—	✓ Concluído
23/06/2025	Encerramento do prazo para Habilitações e Divergências (art. 7º, §1º)	—	✓ Concluído
24/07/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, LREF)	Id. 202220244	✓ Concluído
19/08/2025	2ª Relação de Credores elaborada pela AJ (art. 7º, §2º)	—	✓ Concluído
12/09/2025	Publicação do Edital com a 2ª Relação de Credores e o PRJ	—	✓ Concluído
26/09/2025	Encerramento do prazo para Impugnações de Crédito (art. 8º)	—	✓ Concluído
24/10/2025	Encerramento do prazo para Objeções ao PRJ (art. 55)	—	✓ Concluído
17/11/2025	Publicação do Edital de Convocação da AGC	Id. 215302830	✓ Concluído
24/11/2025	Prorrogação do Stay Period (+180 dias)	Id. 215573209	✓ Concluído
25/02/2026	AGC – 1ª sessão (suspensa por deliberação)	Id. 224404152	✓ Concluído
19/05/2026	AGC – Aprovação do PRJ (2ª sessão)	Id. 234401401	★ Estágio Atual
Pendente	Homologação do PRJ pelo Juízo (art. 58, LREF)	—	⌚ Pendente
Pendente	Homologação do Quadro-Geral de Credores	—	⌚ Pendente
Pendente	Encerramento da Recuperação Judicial	—	⌚ Pendente



Seção III

Documentos Juntados no Período

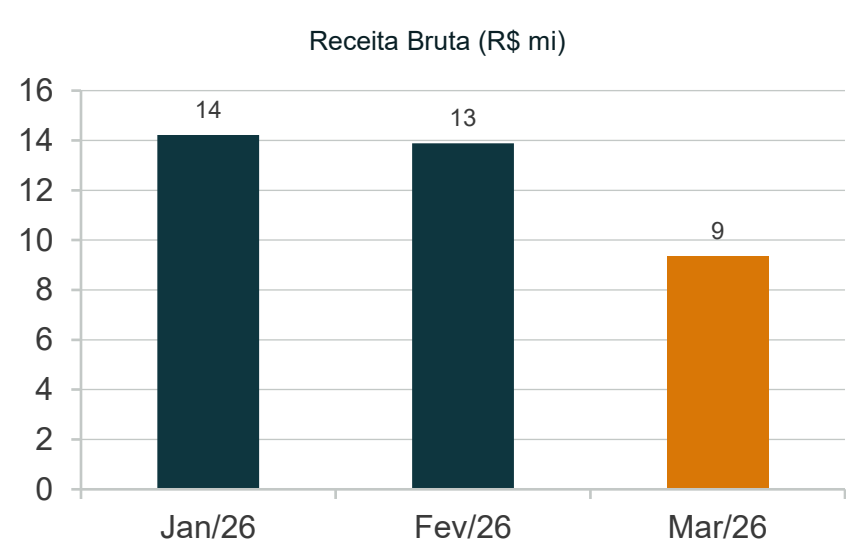
DATA	ID (PJe)	DOCUMENTO / ATO	AUTOR
03/03/2026	225169602	Relatório de veículos alienados fiduciariamente ao Banco Deutsche	Recuperandas
04/03/2026	225370139	Ata da AGC – adiamento da solenidade, com retomada designada	AJ – RLBC
20/03/2026	227411922	Formulário de correição – Ofício n.º 24/2026	AJ – RLBC
06/04/2026	229199211	Juntada do 3º RMA (novembro/2025 a janeiro/2026)	AJ – RLBC
14/04/2026	230194815	Relatório atualizado de veículos do Grupo LFX	AJ – RLBC
12/05/2026	233207490	Decisão: rejeitou embargos; manteve essencialidade; indeferiu BB na AGC	Juízo
19/05/2026	234024243	Habilitação por cessão de crédito – Energisa MT	Credor
19/05/2026	233876608	Agravo de Instrumento – indeferimento do Banco do Brasil na AGC	Banco do Brasil
19/05/2026	234118883	Embargos de declaração – omissão/contradição contábil	Deutsche
20/05/2026	234204701	Relatório de veículos do Deutsche tidos como essenciais	AJ – RLBC
21/05/2026	234391291	Manifestação: custas quitadas; honorários regularizados; favorável à cessão	AJ – RLBC
21/05/2026	234401401	Ata da 2ª AGC: aprovação do PRJ e prorrogação do stay period (1 ano)	AJ – RLBC
22/05/2026	(múltiplos)	Manifestações contrárias à prorrogação – Scania / Deutsche / Randon	Credores
01/06/2026	235737996	Juntada do 4º RMA (fevereiro a abril/2026)	AJ – RLBC



Seção IV

IV.1 – Atividade Operacional

O Grupo manteve regularidade operacional ao longo do quadrimestre. A receita bruta recuou de R\$ 14,2 mi (jan) para R\$ 9,4 mi (mar), refletindo oscilação sazonal na demanda de fretes. Saldo de caixa em abril (R\$ 2,34 mi) confirma capacidade de continuidade. Carteira de clientes pulverizada.



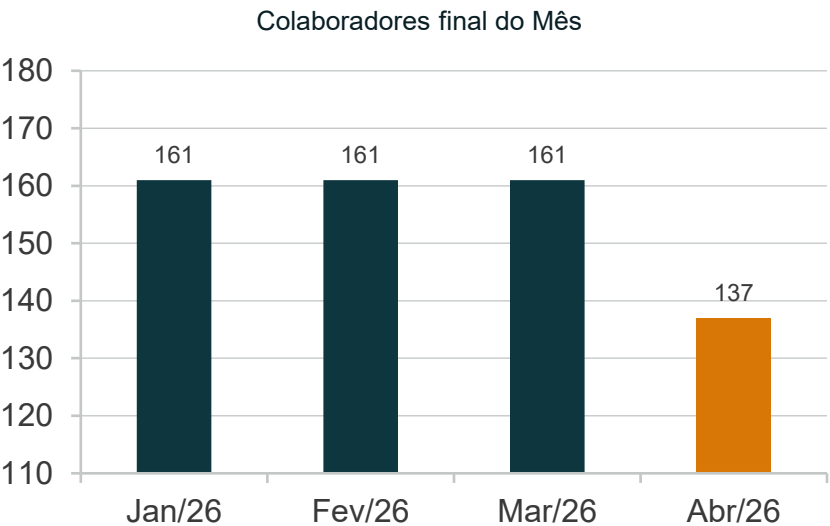
Indicador	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Status
Receita Bruta (R\$)	14.223.616	13.892.626	9.364.580	n/d	ATENÇÃO
Saldo de Caixa (R\$)	n/d	n/d	n/d	2.339.847	SEM ALTER.
Frota em Operação (un.)	79	n/d	n/d	74	REGULAR
Frota em Manutenção (un.)	19	n/d	n/d	13	REGULAR
Frota Total Cadastrada	98	n/d	n/d	87	SEM ALTER.



Seção IV

IV.2 – Quadro de Colaboradores

O quadro funcional cresceu em janeiro (+13) e permaneceu estável em 161 até março. Em abril, ajuste estrutural com 24 desligamentos encerrou o período em 137 cadastros. Pagamentos salariais, FGTS e encargos previdenciários foram realizados regularmente.



Indicador	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Status
Qtd. Inicial do Mês	148	161	161	137	SEM ALTER.
(+) Admissões	13	0	0	0	SEM ALTER.
(-) Desligamentos	0	0	0	24	ATENÇÃO
Qtd. Final do Mês	161	161	161	137	ATENÇÃO
Folha Líquida (R\$)*	n/d	357.617	391.396	n/d	REGULAR
FGTS Recolhido (R\$)*	n/d	21.012	20.621	n/d	REGULAR

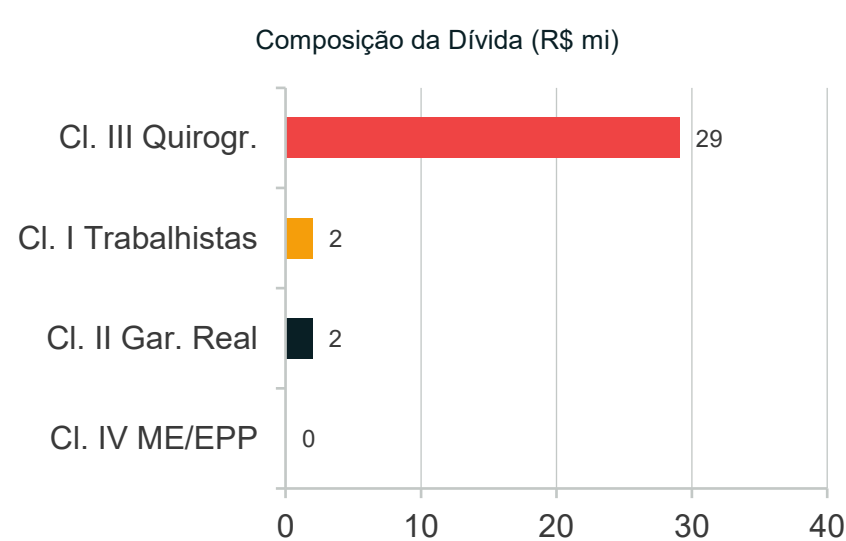
(*) Filial principal – CNPJ 17.330.803/0003-79



Seção IV

IV.3 – Endividamento Concursal

Relação retificada no período: R\$ 30,88 mi (3º RMA) → R\$ 33,21 mi (4º RMA), com 287 credores. Variações decorrem de reclassificações na Cl. I (trabalhistas) e novo crédito com garantia real (Cl. II). Sujeito a impugnações em trâmite.



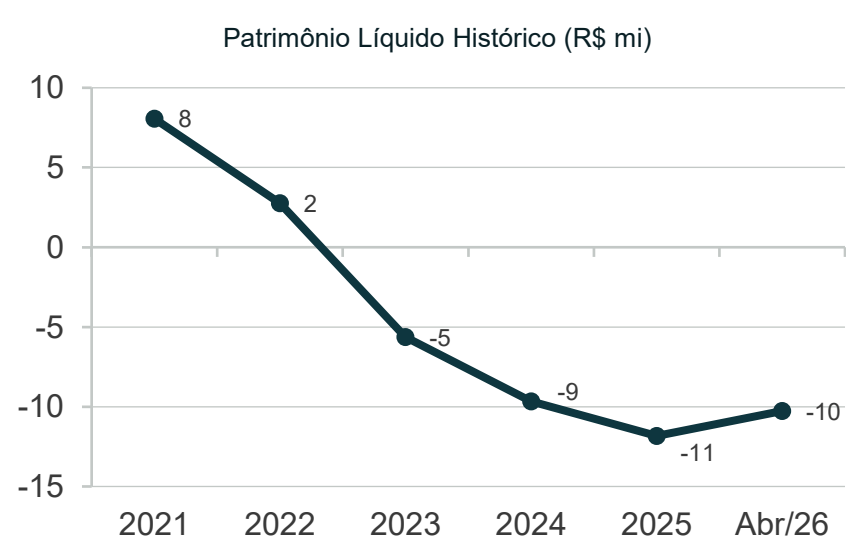
Classe	Cred.	Valor (R\$ mil)	Variação	Status
Cl. I – Trabalhistas	258	2.039	▲ 159→2.039	ATENÇÃO
Cl. II – Garantia Real	1	2.012	▲ (novo)	ATENÇÃO
Cl. III – Quirografários	27	29.118	▼ 30.684→29.118	ATENÇÃO
Cl. IV – ME / EPP	1	40	= 40	SEM ALTER.
TOTAL	287	33.210	▲ 30.884→33.210	



Seção IV

IV.4 – Situação Contábil e Financeira

Insolvência técnica confirmada: PL negativo (–R\$ 10,27 mi), liquidez corrente 0,59 e endividamento geral de 128,2%. Resultado acumulado no 1º quadrimestre: prejuízo de R\$ 3,76 mi. Inconsistências contábeis apontadas pelo Deutsche aguardam esclarecimento.



Indicador	Valor – Abr/26	Status
Ativo Circulante (R\$ mil)	22.749	ATENÇÃO
Passivo Circulante (R\$ mil)	38.791	PENDENTE
Capital de Giro (R\$ mil)	-16.042	PENDENTE
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	-10.271	PENDENTE
Liquidez Corrente	0,59	ATENÇÃO
Res. LÍq. Acum. 1º Quad. (R\$ mil)	-3.758	PENDENTE
Endividamento Geral	128,2%	PENDENTE



Seção IV

IV.5 – Passivo Fiscal

Sem inscrições ativas na PGFN. IRRF 12/2025: R\$ 3.007,44 devedor. Parcelamento ICMS/PA em andamento (R\$ 288.691,35 – 126 parcelas) com documentação desatualizada. Débitos municipais não apresentados.

Federal

ATENÇÃO

Sem inscrição ativa na PGFN. IRRF 12/2025: R\$ 3.007,44 devedor. DARF CLT (R\$ 551,79) quitado em 27/02/2026. GPS/INSS em conformidade.

Estadual

ATENÇÃO

Parcelamento ICMS/PA n.º 42025090000923-6: R\$ 288.691,35, 126 parcelas. Documento de 01/07/2025 (desatualizado). ICMS/MT: 34/35 parcelas cumpridas.

Municipal

PENDENTE

Documentação de ISSQN e IPTU não apresentada pelas Recuperandas. Solicitação formal prevista para o próximo período do RMA.

Parcelamentos em Curso (posição 3º RMA)

Parcelamento	Parcelas	Total Hist. (R\$)	Residual (R\$)
REFIS Federal	37/60	1.512.732,60	579.880,83
ICMS/PA – Parc. 1	05/48	519.175,18	465.094,68
ICMS/PA – Parc. 2	05/40	288.691,35	252.604,76
ICMS/MT	34/35	65.288,10	2.487,64
TOTAL	—	2.385.887,23	1.300.067,91



Seção IV

IV.6 – Visitas In Loco

Duas diligências realizadas no período na unidade LFX Terminais (Rondonópolis/MT). Nenhuma irregularidade estrutural ou operacional relevante identificada em qualquer das visitas.

Visita 1 · 13/02/2026		Visita 2 · 17/04/2026	
Unidade	LFX Terminais Ltda. – Rondonópolis/MT	Unidade	LFX Terminais Ltda. – Rondonópolis/MT
Acompanhante	George Duarte Pinhal (gerente operacional)	Acompanhantes	Evandro Lorenzatto (prop.) + George Pinhal (gerente)
Frota observada	79 em operação / 19 em manutenção	Frota observada	74 em operação / 12 manutenção + 1 sinistro
Motoristas	100 cadastrados	Motoristas	87 cadastrados
Receita de referência	R\$ 14.223.615,98 (jan/2026)	Receita de referência	R\$ 9.364.579,83 (mar/2026)
Imóvel	Locado – contrato vigente	Imóvel	Locado – ~7.000 m² / R\$ 13.500/mês
Irregularidades	Nenhuma identificada	Irregularidades	Nenhuma identificada



Seção V **Painel Consolidado de Status**

Atividade Operacional REGULAR Operações regulares; frota empregada; receita oscilante (R\$ 14,2→9,4 mi).	Quadro de Colaboradores ATENÇÃO Redução de 161 para 137 em abril; folha e encargos em dia.	Endividamento Concursal ATENÇÃO Relação retificada para R\$ 33,21 mi (287 credores); sujeita a impugnações.
Situação Contábil/Financeira PENDENTE PL negativo (–R\$ 10,27 mi); liquidez 0,59; prejuízo R\$ 3,76 mi.	Passivo Fiscal Federal ATENÇÃO Sem inscrição ativa na PGFN; IRRF 12/2025 (R\$ 3.007,44) devedor.	Passivo Fiscal Estadual ATENÇÃO Parcelamento ICMS/PA (R\$ 288,7 mil); documentação desatualizada.
Passivo Fiscal Municipal PENDENTE Documentação de ISSQN/IPTU não apresentada. Solicitação prevista.	Plano de Recuperação Judicial ATENÇÃO Aprovado na AGC 19/05/2026; pendente de homologação judicial.	Assembleia-Geral de Credores REGULAR AGC realizada; PRJ aprovado; stay period prorrogado 1 ano.
Cumprimento de Obrigações REGULAR Custas quitadas; honorários da AJ regularizados.	Visitas In Loco REGULAR Visitas em 13/02 e 17/04/2026; sem irregularidades relevantes.	



Seção VI

Próximos Passos e Pendências

PRAZO	AÇÃO / PENDÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
Próximo período	Aguardar e acompanhar homologação judicial do PRJ aprovado na AGC de 19/05/2026	Juízo	ALTA
Próximo período	Apresentar certidões negativas de débitos tributários (art. 57, LREF)	Recuperandas	ALTA
Próximo período	Acompanhar agravo do BB, embargos do Deutsche e manifestações de Scania/Randon	AJ – RLBC	ALTA
Próximo período	Reiterar pedido de esclarecimento das inconsistências contábeis – Deutsche	Recuperandas	ALTA
Próximo período	Solicitar documentação atualizada dos débitos municipais (ISSQN/IPTU)	AJ – RLBC	MÉDIA
Próximo período	Obter comprovação atualizada de adimplência dos parcelamentos tributários	Recuperandas	MÉDIA
Contínuo	Monitorar regularidade de salários, INSS e FGTS	AJ – RLBC	MÉDIA
Contínuo	Fiscalizar continuidade operacional da frota e essencialidade dos veículos	AJ – RLBC	MÉDIA
Próximo RMA	Realizar nova visita in loco e elaborar o 5º RMA do Grupo LFX	AJ – RLBC	BAIXA



Conclusão e Requerimento Final

1. A RLBC Consultoria Empresarial Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, requer seja a presente manifestação recebida para fins de cumprimento do Relatório Mensal de Atividades, nos termos do Art. 22, II, "c" e "h", da Lei n.º 11.101/2005.
2. Esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores e de todos os interessados para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando seu compromisso com a transparência e a condução diligente do processo recuperacional do Grupo LFX.
3. Pede que todas as intimações, notificações e comunicações relativas ao presente processo sejam realizadas em nome dos patronos indicados abaixo, sob pena de nulidade.

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2026

RLBC Consultoria Empresarial Ltda. – Administradora Judicial

Rogério de Lellis Pinto
OAB/DF n.º 25.248

Bruno Chatack Marins
OAB/SP n.º 390.398

